

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3727/GR/UFFS/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Revogada por:

PORTARIA Nº 4218/GR/UFFS/2025

Designa servidores para operacionalização do sistema e Pessoal/Módulo Indícios na UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores para operacionalizar o sistema e Pessoal/Módulo Indícios na UFFS.

I - Operador Indícios

SERVIDOR SERVIDOR	SIAPE
Felipe Rafael Niemes	2222308
Geomara Balsanello	1180919
Gildomar leonel Wildner	1880041
Roseni Maria Zuconelli	2126770
Vanessa Catapan	1768191
Solange Maria Rhoden Heck Baldissera	2254070

H - Gestor Indícios responsáveis pela consulta e verificação de Vínculos e Pessoal.

SERVIDOR	SIAPE
Felipe Rafael Niemes	2222308
Geomara Balsanello	1180919
Gildomar leonel Wildner	1880041
Roseni Maria Zuconelli	2126770
Vanessa Catapan	1768191
Solange Maria Rhoden Heck Baldissera	2254070

HI - Gestor Indícios responsáveis por conceder/revogar perfil de Gestor Indícios e Operador - Indícios; designar operador - indícios para prestar esclarecimento, acompanhar e encaminhar os esclarecimentos realizados pelos operadores ao TCU.

SERVIDOR	SIAPE
Deisi Maria Dos Santos Klagenberg	1646105
Marisa Zamboni Pierezan	2822821
Taíz Viviane Dos Santos	1827267



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor